CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de julho de 2022, às nove horas, na Sala de Reuniões da Controladoria-Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Controle Interno – CSCI, para realização da 3ª Reunião Ordinária, presidida pelo Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda e, na qual estiveram presentes, os membros natos: Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do Estado (Decreto "P" nº 1.412, de 10/09/2019); Roney Abadio Cândido Dias, Auditor-Geral do Estado (Decreto "P" nº 5.625, de 14/11/2017) e Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Corregedora-Geral do Estado (Decreto "P" nº 1.192, de 08/12/2020); os membros titulares, nomeados pelo Decreto "P" nº 843, de 17 agosto de 2021: Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, matrícula nº 98303022; Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira, Auditora do Estado, matrícula nº 108959022 e Simone César de Andrade Corrêa, Auditora do Estado, matrícula 58700022, para tratar da seguinte pauta: **1 – ABERTURA:** O Presidente do CSCI verificou o quórum para início da reunião, constatando a presença de 7(sete) Conselheiros, número suficiente para instalação, conforme art. 50 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 69, de 22 de julho de 2022. Na sequência, procedendo à abertura da reunião, o Presidente deu boas-vindas a todos e registrou a presença da Controladora-Geral Adjunta, Marina Hiraoka Gaidarji, convidada a participar da reunião em razão da pauta a ser discutida. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Assinatura da Lista de Presença:** o Presidente determinou à Secretária-Executiva do CSCI a coleta de assinaturas dos presentes; **2.2 Justificativas de Ausência**: não houve. **2.3. Apresentação, leitura, discussão e votação de matérias:** O Presidente passou a palavra à Secretária-Executiva do Conselho, Fabiana Saldívar, para leitura da pauta, que assim o fez: I) Discussão sobre os critérios de avaliação dos fatores previstos no § 1º do art. 56 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fins de classificação dos concorrentes aptos à promoção por merecimento da Carreira Auditoria; II) Discussão sobre os procedimentos para adequação do PGDI da Controladoria-Geral do Estado. Em seguida, a Secretária-Executiva deu início à reunião com destaque para os artigos da Lei Complementar Estadual n. 230/2016 que tratam da promoção funcional dos Auditores do Estado, em especial, o § 1º do art. 56, que prevê os fatores para classificação dos Auditores aptos à promoção por merecimento e o § 2º do art. 56, que trata da competência do CSCI para deliberar sobre a avaliação desses fatores. Na sequência, foram destacados os nomes dos Auditores que, atualmente, estão aptos à promoção para Classe Especial, mas que ainda não foram organizados em ordem classificatória, haja vista que, para essa classificação, faz-se necessária a definição dos critérios, objeto de discussão da presente reunião. A Secretária-Executiva destacou ainda que não há vagas disponíveis na Classe Especial, existindo a expectativa de abertura de 2(duas) vagas em razão de futura aposentadoria de servidores. Nesse momento, a Conselheira Simone registrou que o art. 49, inc. I e o art. 53, caput, ambos da LC n. 230/2016 fazem menção à promoção por antiguidade dos Auditores, ressaltando que, no seu entendimento, o direito a essa promoção estaria preservado, existindo tanto a promoção por merecimento, como por antiguidade e alegou a necessidade de esclarecimento desse ponto. Realizada discussão a respeito, o Presidente do CSCI sugeriu a formulação, pela CGE, de consulta à PGE da Secretaria de Estado de Administração-SAD sobre a promoção funcional da Carreira Auditoria, o que foi

acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros. Na sequência, a Secretária-Executiva apresentou uma minuta de Deliberação com proposta de critério de avaliação dos fatores (sistema de pontuação) para classificação dos Auditores aptos à promoção por merecimento, sendo que, após leitura e breve análise, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, submeter a minuta apresentada à análise e discussão entre os servidores, comprometendo-se os Conselheiros representantes da AGE, CRG e OGE a apresentarem as sugestões dos respectivos setores na próxima reunião do Conselho. O Presidente do CSCI sugeriu, então, o pré-agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 20/09/2022, a fim de discutir e deliberar sobre os critérios de avaliação a serem propostos, o que foi acatado por todos. Dando sequência à reunião, a Secretária-Executiva iniciou a discussão do segundo tema da pauta, destacando o Decreto Estadual n. 14.719, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores do Estado e a necessidade de revisão das competências e requisitos constantes nos formulários do PGDI, a fim de adequá-los à CGE-MS. A Controladora-Geral Adjunta, Marina Hiraoka, inclusive ressaltou que as competências foram definidas quando a Auditoria-Geral do Estado era integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e que seria pertinente adequá-las, considerando a estrutura e atribuições atuais da CGE-MS. Em seguida, a Secretária-Executiva do CSCI fez a leitura das competências constantes nos formulários de avaliação dos liderados e dos líderes, citando inclusive alguns requisitos não-aplicáveis à CGE. Após discussão, o Conselheiro Roney sugeriu ao Presidente do CSCI a formação de uma Comissão mista composta por integrantes de cada setor, a fim de discutir e consolidar as propostas de alteração das competências, fixando-se um prazo para realização desse trabalho. O Presidente do CSCI concordou com a sugestão e propôs que as alterações sejam apresentadas, a princípio, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho, agendada para o dia 27 de outubro de 2022, conforme calendário oficial, solicitando à Controladora-Geral Adjunta a verificação junto à Secretaria de Administração-SAD o prazo final para encaminhamento da proposta de adequação do PGDI da CGE-MS, o que foi acatado, com unanimidade, pelos Conselheiros. **3 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** não houve manifestação de quaisquer dos presentes; **4 – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CSCI, da qual, eu, Fabiana Ferreira Saldívar, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela convidada, pelo Presidente e, por todos os membros do Conselho Superior do Controle Interno presentes.

Presidente

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Secretária-Executiva

Fabiana Ferreira Saldívar

Convidada

Marina Hiraoka Gaidarji

Membros Natos

Álvaro Carneiro de Oliveira Neto

Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira

Roney Abadio Cândido Dias

Membros titulares

Juliana Silva Barbosa

Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira

Simone César de Andrade Corrêa